18-p

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (*E.T.P.*)

INFORMAÇÕES:	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2311/2026
REQUERENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF/CNPJ:	88.811.948/0001-78
OBJETO:	NOVO PRÉDIO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ÁREA:	231,85 m²

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a construção do novo edifício do Centro de Atenção Psicossocial, justifica-se pela necessidade de oferecer ao Município de Tapes/RS uma estrutura adequada para atender à crescente demanda pelos serviços de saúde mental. A atual edificação encontra-se em avançado estado de deterioração, apresentando condições inadequadas para o desenvolvimento das atividades e para o atendimento dos usuários.

O novo edifício será construído no terreno localizado ao lado da atual unidade, com área de 231,85 m², permitindo a implantação de uma estrutura planejada, segura, acessível e adequada às necessidades do serviço. O projeto também possibilitará a criação de novos ambientes de convivência, lazer e atividades terapêuticas, contribuindo para a qualidade do atendimento e para o bem-estar dos usuários.

A nova estrutura busca, portanto, atender à demanda existente no município, melhorar as condições de trabalho dos profissionais e proporcionar um espaço digno e apropriado para acolhimento, convivência, atividades recreativas e acompanhamento dos usuários do CAPS.

1.1. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO:



Figura 1 - VISTA FACHADA. fonte: Google Streetview

1.2. LOCALIZAÇÃO:



Figura 2 - Imagem de Satélite, fonte: Google Maps

194

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO:

A empresa contratada deverá estar devidamente registrada no CREA/RS e/ou no CAU/RS, bem como possuir responsável técnico habilitado para a execução dos serviços, em razão de se tratar de obra comum de engenharia, garantindo o atendimento às exigências legais, normativas e técnicas pertinentes.

3. LEVANTAMENTO DO MERCADO:

Foi utilizado o software PLEO, adotando-se como base de composição de preços os parâmetros do SINAPI (referência agosto de 2026). Para a formação do custo final, foi aplicado BDI de 20,70%, compatível com a natureza dos serviços e as práticas usuais de obras públicas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na construção de um novo edifício destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial, com área de 231,85 m², visando proporcionar uma estrutura adequada, segura, funcional e compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da população atendida. A edificação será executada em alvenaria de tijolos, com fundação em microestacas, vigas baldrame, pilares e vigas de amarração em concreto armado, garantindo estabilidade e segurança à construção.

A cobertura será composta por laje, telhamento em fibrocimento e sistema de calhas instalado no entorno da platibanda, proporcionando adequado direcionamento e escoamento das águas pluviais. As paredes receberão o devido tratamento, incluindo revestimentos, impermeabilização nas áreas sujeitas à umidade e acabamento com pintura de qualidade, buscando garantir durabilidade, facilidade de manutenção, salubridade e bom desempenho da edificação ao longo de sua vida útil.

A edificação contará ainda com instalações elétricas, de lógica e hidrossanitárias dimensionadas e executadas de acordo com os projetos e normas técnicas aplicáveis, utilizando materiais adequados e de qualidade. De forma integrada, a solução busca proporcionar um ambiente moderno, seguro, acessível, funcional e adequado ao atendimento da população, contribuindo para a melhoria da infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde e para a ampliação da qualidade dos serviços prestados pelo CAPS à comunidade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Após levantamento *in loco*, e elaboração de projeto, foi realizada a estimativa de quantitativos conforme tabela abaixo:

Item:	Qta.	Un.
Tapume de madeira	27,20	M2
Placa de obra	3	M2
Gabarito de tábuas corridas pontaletadas	231,85	M2
Arreia para aterro	30	M3
Estaca brocada de contreto Ø=30cm	30	M
Forma de madeira para bloco de coroamento	30	M2
Armação de bloco em aço CA-50 de Ø=8 mm	105	Kg
Armação de bloco em aço CA-60 de Ø=5 mm	75	Kg
Forma de madeira paraviga baldrame	1,20	M2
Armação de viga baldrame em aço CA-50 de Ø=12,5mm	627	Kg
Arnaçao de viga baldrame em aço CA-60 DE Ø= 5mm	105	Kg
Concreto para viga baldrame	11,60	M3
Impermeabilziante de emulsão asfáltica	50	M2
Pilar de concreto (com armação, concretagem e forma)	4	M3
Viga de concreto (com armação, concretagem e forma)	8,30	M3
Laje pré moldada unidirecional	231,85	M2
Parede de alvenaria espessura 19cm	150	M2
Parede de alvenaria espessira 14cm	165	M2
Parede de alvenaria espessura 9cm	25	M2
Manta asfaltica para impermeabilização	11	M2
Calha	22,5	M
Telha fibrocimento espessura 8mm	231,85	M2
Escoras estilo pontalete	15	M
Vaso sanitário	5	Un.
Lavatório	5	Un.
Bancada granito 150x60cm	1	Un.
Tanque de louça branca, 30L	1	Un.
Chuveiro eletrico, tipo ducha	1	Un.
Tubo PVC soldavel Ø=25mm	35	M
Tubo PVC soldavel Ø=32mm	50	M
Tubo PVC soldavel Ø=50mm	10	M
Tubo PVC soldavel Ø=75mm	7	M
Caixa d'água plietileno, 2000L	1	Un.
Caixa sifonada 100x100x50 mm	6	Un.
Caixa sifonada 150x185x75mm	3	Un.
Caixa de gordura 19L	1	Un.
Caixa enterrada em alvenaria de tijolos ceramicos 0,6x0,6x0,6M	7	Un.
Tubo PVC Ø= 100MM	75	M
Tubo PVC Ø= 75MM	20	M
Tubo PVC Ø= 50mm	51	M
Fossa séptica p/ 10 pessoas	2	M
Sumidouro retangular em alvenaria com tijolo cerâmico p 5 pessoas	1	M
Eletroduto flexivel	50	M
Poste de luz	1	Un.
Porta de abrir 4 folhas	2	Un.
Porta duas folhas 1,60x2,10	3	Un.

214

Porta 80x210	17	Un.
Porta 90x210	2	Un.
Janela 150x100	11	Un.
Janela 80x50	07	Un.
Janela 40x200	05	Un.
Revestimento ceramico	39	M2

OBS:

Os demais itens oriundos e complementares aos demonstrados na estimativa, juntamente com os serviços de execução, estão especificados na planilha orçamentária anexada ao processo 2311/2026.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa da construção é de R$555172,07 (quinhentos e cinquenta e cinco mil sento e tenta e dois reias com zero sete centavos) conforme orçamento. Foi utilizado BDI de 20,70%, Tabela de itens detalhada na planilha orçamentária anexada ao processo;

Item:	Valor (R$)
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	10711,64
2. TERRAPLANAGEM	5205,49
3. ESTRUTURA	155243,66
4. ALVENARIA	36949,75
5. COBERTURA	33308,28
6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	57723,48
7. INSTALAÇÕES ELETRICAS	34306,66
8. ESQUADRIAS	70330,58
9. REVESTIMENTO	124969,91
10. PINTURA	24871,00
11. SERVIÇOS FINAIS	1551,63

7. JUSTIVICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

. .o haverá parcelamento tendo em vista que o objeto é único.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATA E/OU INTERDEPENDETES:

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Conforme DECLARAÇÃO DE DESPESAS E RECURSOS anexado ao processo 2311/2026 pela secretaria de municipal de saúde.
Meta a ser atendida: Contratação de empresa para execução de obra, construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Renascer da Lagoa Tapes- RS.
Objetivo da meta: Garantir a qualidade dos serviços prestados atraves da construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Renascer da Lagoa Tapes-RS.
ESTIMATIVA DE GASTOS

221

Discriminação	2023
Contratalçai de empresa para execução de obra do projeto de construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Renascer da Lagoa Tape-RS.	R$ 555172,07
TOTAL	R$ 555172,07

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminação	2023
Fonte de Recursos...: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (1833/3158) Recurso Livre (Emenda Impositiva)	R$ 543429,51
Fonte de Recursos...: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (1638/3159) Recurso Livre	R$ 11742,56
TOTAL	R$ 555172,07

9.1. DADOS DA DOTAÇÃO:

FONTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL:	ROGÉRIO DIAS COSTA
CONTATO:	(51) 2349-0110
ORIGEM:	Reurso Livre
VALOR:	R$ 555172,07

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a execução da obra, pretende-se disponibilizar ao Município de Tapes/RS uma nova estrutura física adequada ao funcionamento do CAPS, substituindo a atual edificação, que se encontra em condições inadequadas de conservação. A nova unidade proporcionará ambientes mais seguros, acessíveis, funcionais e apropriados para o atendimento dos usuários, contribuindo também para melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis pelos serviços.

A nova edificação permitirá uma melhor organização das atividades desenvolvidas pelo CAPS, oferecendo espaços destinados ao atendimento, convivência, lazer e realização de atividades terapêuticas e recreativas. Dessa forma, busca-se proporcionar maior conforto, acolhimento e qualidade aos usuários, favorecendo um ambiente adequado para o desenvolvimento das ações de atenção psicossocial e para a integração entre usuários e profissionais.

Com a implantação da nova estrutura, espera-se atender de maneira mais eficiente à demanda existente no município, fortalecer a prestação dos serviços de saúde mental e garantir melhores condições de segurança, higiene, acessibilidade e salubridade. A construção de uma edificação nova também deverá proporcionar maior durabilidade e funcionalidade ao equipamento público, reduzindo a necessidade de intervenções e manutenções decorrentes das limitações apresentadas pela estrutura atual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES
CNPJ: 88.811.948/0001-78
Rua Coronel Pacheco, nº198 | Tapes/RS | Fone: (51) 3672 5200
www.tapes.rs.gov.br

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa deverá ser cadastrada no CREA/RS e ou CAU/RS e ter responsável técnico para execução dos serviços.
É de total responsabilidade da empresa executante da obra o conhecimento completo dos projetos de arquitetura e complementares, detalhes construtivos, normas técnicas específicas e ter todos os documentos impressos no local da obra.
A empresa deverá consultar previamente a inclusão da rede elétrica e voltagem do município, além da inclusão da entrada de água para execução dos serviços.
Os serviços serão acompanhados pelo setor de Assessoria de Engenharia e Urbanismo, que realizará apenas a parte de fiscalização de obras. A fiscalização Administrativa/ Gestão do contrato deverá ser alguém da secretária responsável, que nomeará o servidor.
A fiscalização da obra será realizada de segunda-feira à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30. Nos demais dias e horários, será realizado com hora marcada.
A deverá durante a execução utilizar mão de obra de primeira qualidade. A execução de todos os serviços deverá obedecer às normas de serviço da ABNT e ao que dispõe o certame.
Todo material a ser empregado na construção deverá ser de primeira qualidade obedecendo às especificações técnicas brasileiras. Os materiais armazenados no canteiro de obras são de inteira responsabilidade do executante.

12. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Os impactos ambientais foram elaborados pela secretaria do meio ambiente, por profissinal com capacidade técnica, após analise do projeto executivo e demais documentação (como planilhas e memorial descritivo) anexada ao processo nº 2311/2026;

12.1. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O detalhamento dos impactos ambientais ocasinados pela execução do objeto, estão especificados no memorando nº 275/2026, elaborado pela secretaria do meio ambiente e está anexado ao processo nº2311/2026 . Sendo eles:
Reiduos da construção CIVIL, Emissão atmosférica, Poluição sonora, Alteração do solo e drenagem, Consumo de recursos.

12.2. MITIGAÇÃO:

O detalhamento das opções de mitigação está especificado no memorando nº 275/2026, elaborado pela secretaria do meio ambiente e está anexado ao processo nº 2611/2026. Sendo eles:
Gestão de residuos, Controle de poeira, Proteção Sonora, Festão de águas pluviais, Uso eficiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Declaramos que a Prefeitura Municipal de Tapes, possui as condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para execução e fiscalização da obra. E que o terreno possui todas as condições necessárias para execução do objeto, sendo plano, de fácil acesso, sem materiais para obstrução dos serviços, com as infraestruturas necessárias,dando total viabilidade técnica e operacional para a obra.

244

14. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

A responsabilidade pela correta execução dos serviços, bem como pela qualidade, adequação e conformidade dos materiais empregados, compete à empresa contratada, aos profissionais responsáveis pela execução e ao seu respectivo responsável técnico. Cabe a estes assegurar que os serviços sejam executados de acordo com os projetos, memoriais, especificações técnicas, normas aplicáveis e demais documentos integrantes da contratação, respondendo pela qualidade dos materiais utilizados, pelos métodos executivos adotados e pela correção de eventuais falhas, vícios, defeitos ou patologias decorrentes da execução dos serviços.

Ao fiscal do contrato compete acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais, verificando o atendimento às condições estabelecidas no instrumento contratual e seus anexos, registrando ocorrências, comunicando eventuais irregularidades à Administração e adotando ou solicitando as providências cabíveis dentro de suas atribuições. Sua atuação deve observar as competências administrativas e contratuais definidas pela legislação e pelos instrumentos da contratação, não lhe cabendo assumir responsabilidades próprias da empresa contratada ou de seu responsável técnico.

Ao fiscal da Prefeitura responsável pelo acompanhamento técnico da obra compete realizar vistorias, acompanhar o andamento dos serviços, conferir as medições e verificar, dentro de suas atribuições, a compatibilidade dos serviços executados com os projetos, memoriais e demais documentos da contratação, registrando e comunicando eventuais inconformidades identificadas. A atividade de fiscalização possui caráter de acompanhamento e verificação, não implicando transferência ao fiscal da responsabilidade pela execução, pela qualidade dos materiais, pelos métodos construtivos ou pela solução técnica adotada pela empresa, permanecendo tais responsabilidades com a contratada, seus executores e respectivo responsável técnico.

TAPES, AGOSTO 2026

Luiz Carlos Coutinho Garcez
Prefeito Municipal Tapes/RS

Luiz F. C. Mombelli
Arquiteto e Urbanista Cau/Rs 324058-4
Matrícula:397083